

viários ou de modestos empregados da lavoura, não podem continuar seus estudos. Trata-se, portanto, de pretensão das mais justas, da classe estudantil, do Senhor Prefeito e de toda a Câmara Municipal, dos Fazendeiros, dos Ferrovários, dos trabalhadores rurais e urbanos, de toda a população de Cachoeira Paulista, pelo que acreditamos deverá merecer a atenção e o apoio dos ilustres senhores Deputados.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1961.

(a) Hozair Mota Marcondes

PROJETO DE LEI N. 302, DE 1961

Dispõe sobre a criação de um estabelecimento de ensino

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um grupo escolar no distrito de Santa Eudóxia, município de São Carlos.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição ora apresentada tem por objetivo dotar o distrito de Santa Eudóxia, município de São Carlos, de um grupo escolar.

Este bairro que possui densa população e, portanto, grande número de crianças em idade escolar, resente-se da falta de estabelecimento de ensino ora proposto.

Os homens de amanhã que ali residem e têm domicílio, merecem, sem dúvida, a atenção do poder público, uma vez que são o esteio do nosso porvir.

A efetivação da presente medida dará sem dúvida alguma oportunidade à alfabetização de uma parcela de nossa infância, motivo porque solicito o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1961

(a) Antonio Donato

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil, primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente.

O SR. JACOB ZVEIBIL — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o grande feito realizado, sob os olhos de todo o mundo, pela ciência e pela técnica dos E.E.U.U., logrando o astronauta transportar os umbrais do espaço sideral, abre novas e criadoras perspectivas a esse novo e fascinante domínio que se vai desvendando ao homem, na sua aventura, já agora não apenas planetária, mas cósmica.

Não se pode negar aos russos a prioridade e a dianteira que, meritariamente, se adjudicaram em tão transcendentes atividades. Ainda ressoam as admirações, os louvores que, por toda parte, no Ocidente como Oriente, despertou a extraordinária façanha de Yuri Gagarin, viajando a bordo de um veículo colocado na órbita terrestre.

A proeza do cosmonauta americano é de menores proporções, mas não deixa de significar um grande passo para uma salutar competição entre americanos e russos, tendente a devassar os segredos do Universo.

O "Redstone" fica como um símbolo. Um símbolo da marcha da ciência em dois grandes países, rumo ao que antes se supusera impossível. Ao comentarmos o feito do major russo, assinalamos o voto que decerto e de toda a humanidade, no sentido de que a soma de novos conhecimentos e novas técnicas que venham resultar dos primeiros ensaios da Astronáutica, reverta, exclusivamente, em benefício da criatura humana.

Seja empregada para fins pacíficos e construtivos, e não para sinistros desígnios de morte e destruição.

A conquista dos E.E.U.U., com a qual têm de se congratular, com as mais justificadas efusões, todos os povos do Hemisfério Ocidental pelos históricos laços de amizade, felizmente vem dar ao mundo a segurança de que graças à emulação que se instaurou no terreno dessas realizações experimentais, estabelecer-se-á, por fim, um indeclinável condomínio técnico-científico universal, em assuntos de cosmonáutica.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN — (Para reclamação) — Sra. Presidente desisto da palavra.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues de Moraes.

O SR. JUVENAL RODRIGUES DE MORAES — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, há cinquenta e três anos se fazia no mundo a primeira comemoração oficial do "Dia das Mães". Tendo a professora dos E.E.U.U., Anna Jarvis, que é símbolo do amor filial, sentido, como poucos, o desaparecimento daquela doce criatura que fora no lar o exemplo e o modelo de tantas virtudes, resolveu consagrar nessa mulher admirável, em um dia que seria o segundo domingo de maio, todas as mães. Celebrou-se o primeiro "Dia das Mães", então em caráter privado, na Filadélfia, em 1.907. No ano de 1.908 já se fazia a festa pública, conforme registro da placa comemorativa que se encontra na Igreja Episcopal de Grafton, West Virginia. Em maio de 1.910 o governador do Estado de West Virginia, William E. Glasscock, decretou a oficialização do "Dia das Mães". Por proposta do deputado Heflin, do Alabama, e do Sr. Shepard, do Texas, incluiu-se o "Dia das Mães" no calendário federal dos Estados Unidos.

A introdução da comemoração do "Dia das Mães" no Brasil devemos à Associação Cristã de Moços. A oficialização, em nossa terra, decorre de uma iniciativa da bozemrita Sra. Alice de Toledo Ribas Tibirica, a qual, na qualidade de presidente do II Congresso Internacional Feminista, em junho de 1931, se dirigiu ao Chefe do Governo provisório, Sr. Getúlio Vargas, nos seguintes termos: "As mulheres do Brasil, reunidas por um alto ideal de confraternização feminina, para trabalhar pelo progresso do país e da sociedade, desejam homenagear as mães brasileiras — o melhor fator do nosso aperfeiçoamento moral — pedindo através desta mensagem a oficialização do "Dia das Mães", no segundo domingo do mês de maio, a exemplo do que já se faz nos Estados Unidos da América, do Norte". Mais tarde uma comissão do Congresso Feminista, composta das Sras. Bertha Lutz, Carmen Velasco Portinho, Maria Eugênia Celso Carneiro de Mendonça, Stela Guerra Duval, Alice Pinheiro Coimbra, Ines Mathieson, Marina Bandeira, de Oliveira, Georgina Barbosa Viana, Edith Fraenkel, Orminda Bastos e Adelaide Cortês, visitou o Chefe do Governo provisório, reforçando o pedido. Atendendo a solicitação, o Governo Provisório promulgou o decreto n. 21.366 de 5 de maio de 1932, instituindo oficialmente o "Dia das Mães". Em 1947, por determinação do cardeal Dom Jaime Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro, foi tornada oficial pela Igreja no Brasil, a celebração do "Dia das Mães". Nos Estados Unidos, ainda por sugestão de Anna Jarvis no segundo domingo de maio aqueles que ainda possuem mãe, ostentavam um cravo vermelho. E branco é o cravo usado por quantos sejam órfãos. Tendo feito este histórico, é meu propósito vincular esta Assembléia à data da ternura universal. Daqui nosso pensamento caminha para o lar de nossos cuidados e de nossos afetos, buscando alguém que deu calor ao nosso berço, ritmo ao nosso passo, música à nossa voz, direção ao nosso gesto, a alguém que amou o nosso caminho, a alguém que tem sido perdoar e bênção. Permitam-me Vossa Excelência, Sra. Presidente, e nobres deputados, que, ao terminar, registre como homenagem antecipada ao "Dia das Mães" e aquela que o inspirou, esta conmovedora página de Dom Ramón Angel Jara: "Há u'a mulher que tem algo de Deus pela intensidade do seu amor, e muito de anjo pela incansável solicitude dos seus cuidados; u'a mulher que, sendo jovem, possui a reflexão de uma anciã, e, na velhice, trabalha com o vigor da juventude; u'a mulher que, quando ignorante, descobre os segredos da vida com mais acerto que os sábios, e, sendo instruída, se alia à simplicidade das crianças; u'a mulher que, sendo pobre, se satisfaz com a felicidade daquele que ama, e, sendo rica, dá com prazer suas riquezas para não ter no coração a ferida da ingratidão; u'a mulher que, sendo forte, se estremece ante o gemido de uma criança; e, sendo frágil, adquire às vezes a bravura do leão; u'a mulher que enquanto vive, não sabemos estimar, porque a seu lado todas as dores se esquecem; mais que, depois de morta, daríamos tudo o que somos e tudo o que temos para poder vê-la de novo, para receber dela um só abraço, para escutar dos seus lábios uma só palavra.

Não exijam de mim o nome dessa mulher se não quiserdes que amedace com lágrimas o vosso alívio, pois eu a vi passar no meu caminho. Quando "vossos filhos crescerem, lêem-vos esta página, e eles, cobrindo de beijos vossa fronte, dir-vos-ão que humilde viajor, como paga da magnífica hospedagem recebida, deixou aqui, para vós e para eles, um retrato de Mãe".

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. BENEDITO MATARAZZO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, procurados que fomos por uma comissão de trabalhadores ferroviários, a Central do Brasil, estamos, neste instante, apelando ao

Sr. Presidente da República para que impeça, por Justiça, a decisão tomada pela direção da Rede Ferroviária Federal S.A., de proceder a descontos nos vencimentos daqueles servidores de importâncias referentes ao abono provisório que lhes foi concedido mediante a Resolução n. 70, de abril de 1960.

Como se sabe, Sra. Presidente e Srs. deputados, quando se propugnava pela aprovação da Lei de Paridade, obtiveram os ferroviários a concessão de um abono provisório que foi de 2.500 cruzeiros, para quem percebe até 10 mil cruzeiros e assim sucessivamente.

Aprovado, porém, o Plano de Classificação e a Paridade, em junho de 1960, não foi, como deveria ter sido, sustado o pagamento do aludido abono, e agora, pretende a direção da Rede Ferroviária Federal proceder a descontos das aquelas importâncias de pagamento das vantagens que os ferroviários auferirão em breve por força da vigência do Plano de Classificação e Paridade.

Se isso se concretizar, haverá ferroviários que terão de desembolsar apreciáveis somas a fim de completar o total a ser descontado, pois as vantagens advindas do Plano de Classificação não dariam para cobrir o desconto anunciado.

Falta de numerário, é a alegação invocada pela Rede Ferroviária Federal para justificar o desconto do abono pago em situação crucial a essa abnegada classe trabalhadora, que nem sempre vê sua dedicação e sacrifício compensados.

Acresce ainda a circunstância de que os altos funcionários da Rede Ferroviária não serão atingidos pela possibilidade de sofrerem descontos que os obriguem a desembolsar qualquer importância, pois os seus altos vencimentos os livrarão de providência tão ingrata e darão para cobrir com sobras a devolução do que receberam por força da Resolução n. 70.

Assim, Sra. Presidente e Srs. deputados, somente os pequenos ferroviários é que terão que desembolsar e isso nos parece inusitado, numa época de tanta dificuldade e numa categoria que tanto sacrifício tem oferecido no seu setor de trabalho.

Apelamos, pois, ao Sr. Presidente da República que determine à Rede Ferroviária Federal S.A. que não proceda aos descontos aos seus trabalhadores, das importâncias percebidas mediante a Resolução n. 70, pois seria medida ingrata e injustificável, principalmente para os pequenos ferroviários daquela autarquia.

Era o que tinha a dizer Sra. Presidente e Srs. deputados.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, temos tratado, desta tribuna, em algumas oportunidades, da situação dos transportes entre Vicente de Carvalho e Santos, que é feito pelas barcas do S.P.G. e atende a um elevado número de trabalhadores e estudantes, que se deslocam para Santos diariamente. Reclamamos de uma feita, a falta de embarcações e fomos atendidos, pois a repartição competente em seguida, colocou em serviço uma barca com capacidade para quatrocentos passageiros.

Lamentavelmente, somos obrigados, hoje, a voltar ao assunto, face às reclamações que temos recebido de trabalhadores residentes em Vicente de Carvalho. Constatamos pessoalmente que o transporte voltou a ser deficiente e irregular, estando três barcas fora de tráfego, por falta de peças para o conserto de seus defeitos. Operários têm perdido dias de trabalho pela inexistência de transporte ou pela irregularidade do seu tráfego. Estudantes faltam às aulas. Enfim, é toda uma população que sofre as consequências desse estado de coisas que não pode e não deve continuar. Certos das providências do Sr. Secretário da Viação, que não deixará de atender aos reclamos justíssimos dos moradores de Vicente de Carvalho, endereçamos a consideração de S. Exa. a presente indicação, justificada com estas breves palavras:

(Lê) "Indicamos ao Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas a conveniência de tomar medidas no sentido de averiguar as razões das constantes e demoradas paralisações das barcas que fazem o transporte de passageiros entre Vicente de Carvalho e Santos a fim de eliminar os prejuízos e aborrecimentos que essa situação acarreta aos usuários do mencionado sistema de transportes."

Desejamos também encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

(Lê) "Sr. Presidente requiero, na forma regimental, para que seja inserido nos anais desta Casa, votos de congratulações pela sadia instalação, em Santos, no dia 8 de maio, do I Congresso Regional entre Trabalhadores e Universitários", com o seguinte teor:

- a) Lei das diretrizes e bases da Educação Nacional;
- b) Imposto de renda e salário;
- c) Lei de Previdência Social, e
- d) Estruturação do ensino universitário".

A sua justificativa é a seguinte:

(Lê) "O aludido conclave é uma feliz promoção da União Estadual dos Estudantes do Estado de São Paulo, em colaboração com o Fórum Sindical da União dos Estudantes."

O presidente da União Estadual de Estudantes, Bensaude Branquinho Maracajá, e o presidente da Comissão Organizadora, Reginaldo Ferreira Lima, atuaram de maneira brilhante, garantindo o êxito perfeito do Congresso, que reuniu trabalhadores e estudantes para debaterem tão oportuno teor.

As vozes vibrantes dos congressistas colodirão de maneira decisiva, na orientação que o legislador deverá seguir na elaboração das leis que regerão o ensino, a previdência social, o imposto de renda e o salário.

Os temas tão importantes e atuais abordados no Congresso, por certo, serão apreciados com todo rigor e empenho pelos poderes competentes.

Desejamos ainda preterir a Casa que estamos observando a situação do café armazenado em Santos que está sendo atacado pelo caruncho.

Voltaremos a tratar desse assunto na próxima semana.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, encaminho à Mesa as seguintes indicações:

(Lê) "Considerando que o município de Sertãozinho é um dos mais extensos do Estado, pois tem a área de 405 quilômetros quadrados e uma população superior a 25 mil habitantes;

Considerando que a economia dessa comuna se baseia no regime da produção agrícola-industrial;

Considerando que o bairro de Água Vermelha, dista 2 quilômetros da sede de Sertãozinho e é habitado por 300 famílias;

Considerando que esse bairro não possui ainda iluminação elétrica, Indico, nos termos regimentais, ao Sr. Chefe do Poder Executivo, a necessidade de determinar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, que seja estendida a rede de iluminação elétrica ao bairro de Água Vermelha, município de Sertãozinho."

"Considerando que entre as mais justas reivindicações da população de Altinópolis resalta a da instalação de uma agência do Banco do Estado de São Paulo S. A. naquele próspero município do interior do Estado;

Considerando que essa medida se impõe como decorrência do surto de progresso que se verifica em Altinópolis, recentemente elevado à categoria de comarca;

Considerando que a instalação da referida agência virá beneficiar não só os moradores, comerciantes, industriais, fazendeiros e sítiantes do referido município como também das cidades circunvizinhas, principalmente de Santo Antônio da Alegria, que não possui agência daquele estabelecimento de crédito e dista apenas vinte quilômetros de Altinópolis.

Indicamos ao Sr. Governador que se empenhe junto à direção do Banco do Estado de São Paulo S. A. no sentido de que seja estudada a possibilidade da instalação de uma agência no município de Altinópolis."

"Considerando que na Rua Araré, bairro Chácara Inglesa, subdistrito da Saúde, nesta Capital, não existe rede de esgoto;

Considerando que o Departamento de Águas e Esgotos vem nos últimos anos atendendo grande parte da população da cidade, estendendo na maioria das ruas rede de esgoto;

Considerando que nas Ruas Caramuru e Orissanga já existe rede de esgoto, ficando a mesma a poucos metros da Rua Araré, o que facilitará em muito a extensão desse melhoramento aos moradores dessa rua;

Considerando que algumas dezenas de moradores dessa rua encaminham ao Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas memorial solicitando a execução da rede de esgotos na Rua Araré (documento em anexo).

Indico ao Sr. Governador sejam tomadas providências urgentes e necessárias no sentido de ser constituída a rede de esgoto da Rua Araré, bairro da Chácara Inglesa, subdistrito da Saúde, nesta Capital."

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alberto da Silva Azevedo. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco.

O SR. FRANCISCO FRANCO (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o julgamento da Instrução 204 é um processo difícil. Sendo a questão monetária matéria controversa, esse julgamento depende de uma análise aprofundada das condições existentes no país ao tempo em que a reforma cambial se processou.

Dois correntes se defrontam no exame e na discussão do problema. Uma, ao lado do governo, defende o classicismo monetário. A moeda é o alvo único a ser atingido. Ou se tem moeda estável, conservada ao abrigo de redu-